
	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b> <b>FONTE DE RECURSO:</b>	 MUSEU DO FUTEBOL
<b>Núcleo:</b> Exposições e Programação Cultural		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 22/04/2026
<b>Assunto:</b> Termo de referência para contratação de empresa especializada na fabricação de brinquedos infláveis personalizados		

### 1. DO OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada para fabricação de brinquedos infláveis personalizados, conforme especificações técnicas e quantitativos a serem definidos pela equipe do Museu do Futebol.

Os itens previstos neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo o Museu do Futebol optar pela contratação integral ou parcial, de acordo com sua conveniência e disponibilidade orçamentária.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa à produção de estruturas infláveis próprias, com identidade visual disponibilizada pelo Museu, para utilização em atividades educativas, culturais e de mediação com o público.

### 3. ESCOPO DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá:

- Desenvolver, a partir de briefing fornecido, o projeto técnico dos infláveis;
- Produzir os itens conforme especificações dimensionais, estruturais e visuais;
- Submeter aplicações de layouts e/ou desenhos técnicos para validação prévia;
- Realizar ajustes solicitados pela contratante durante o processo de produção;
- Entregar os produtos finalizados dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA GERAIS

- Estrutura confeccionada em PVC laminado de alta resistência, com espessura mínima de 0,70 mm (ou equivalente superior), adequado para uso contínuo e carga dinâmica.
- Costuras duplas e/ou soldagem eletrônica (alta frequência), garantindo vedação e durabilidade;
- Reforços estruturais em pontos de maior tensão;
- Sistema de ancoragem (argolas metálicas ou em material resistente);
- Impressão ou aplicação de identidade visual em alta resolução, resistente ao uso e à limpeza;
- Acompanhamento de motor compatível (quando aplicável) e especificação elétrica;
- Indicação de capacidade máxima de usuários e faixa etária recomendada;
- Manual técnico contendo orientações de uso, montagem, armazenamento e manutenção.
- Utilização de soldagem eletrônica de alta frequência (ex: padrão SIDER ou equivalente), evitando vazamentos e aumentando a durabilidade estrutural;
- Estruturas projetadas para suportar carga dinâmica compatível com uso simultâneo de múltiplos usuários;
- Indicação obrigatória de capacidade máxima (kg) e número de usuários simultâneos no manual técnico.
- Os produtos deverão possuir garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação;
- Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus adicional, reparos, substituições ou ajustes necessários;
- A empresa deverá disponibilizar canal de atendimento para suporte técnico pós-

entrega;

- Deverão ser fornecidas orientações de manutenção preventiva e conservação, incluindo limpeza, armazenamento e periodicidade de inspeção;
- Em caso de falhas estruturais ou perda de desempenho, a contratada deverá apresentar prazo para solução compatível com a urgência do uso do equipamento.
- Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quando aplicável, emitido por profissional habilitado, referente ao projeto e/ou fabricação dos infláveis;
- Na ausência de obrigatoriedade legal, a contratada deverá apresentar documentação técnica que comprove a segurança estrutural e adequação ao uso coletivo;

## **5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DOS ITENS**

### **5.1. BRINQUEDO INFLÁVEL INTERATIVO DE CHUTE AO GOL**

Estrutura inflável interativa destinada à atividade recreativa com foco em precisão de chute, composta por painel frontal com alvos de pontuação.

#### **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

- Dimensões aproximadas:
  - Comprimento: 1,80 m
  - Largura: 2,50 m
  - Altura: 2,00 m
- Estrutura confeccionada em PVC laminado de alta resistência, com espessura compatível para uso contínuo;
- Sistema de costura reforçada e/ou soldagem eletrônica (alta frequência), garantindo vedação e durabilidade;
- Painel frontal removível com fixação em velcro industrial, permitindo aplicação de

layout/arte;

- Painel com múltiplas aberturas circulares para chute;
- Acompanha 01 motor soprador de 750W bivolt, compatível com o volume da estrutura;
- Acompanha cabos e/ou extensões necessários para funcionamento;
- Sistema de ancoragem e estabilização (argolas e pontos de fixação);
- Possibilidade de personalização gráfica integral, conforme identidade visual fornecida pelo Museu do Futebol;
- Entrega com manual técnico básico, contendo orientações de uso, armazenamento e conservação.

## **5.2. QUADRA INFLÁVEL PARA ATIVIDADES RECREATIVAS COM BOLA**

Estrutura inflável de grande porte, tipo arena, destinada a atividades recreativas com bola, configurada como quadra delimitada, projetada para uso a seco, sem aplicação de água ou sabão.

### **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

- Dimensões aproximadas:
- Comprimento: 10,00 m
- Largura: 5,00 m
- Altura total: proporcional à estrutura, com áreas de contenção laterais;
- Base em formato de colchão inflável contínuo, com superfície acolchoada e resistente, adequada para absorção de impacto durante uso coletivo;
- Estrutura confeccionada em PVC laminado de alta resistência, com espessura compatível para uso contínuo e carga dinâmica;
- Sistema de fabricação com soldagem eletrônica de alta frequência (ex: padrão SIDER ou equivalente), garantindo vedação, durabilidade e redução de risco de vazamentos;

- Laterais infláveis com função de contenção, com altura mínima entre 0,60 m e 1,00 m;
- Instalação de rede de proteção superior e/ou guarda-corpo, garantindo a segurança dos usuários e a retenção de bolas dentro da área de jogo;
- Capacidade mínima para 4 a 10 usuários simultâneos, ou conforme especificação do fabricante;
- Estrutura dimensionada para suportar carga dinâmica mínima entre 300 kg e 500 kg, compatível com uso coletivo;
- Acompanha 01 bolão inflável para atividades recreativas;
- Acompanha 01 motor soprador de 750W bivolt, compatível com o volume da estrutura;
- Acompanha cabos e extensões necessários para funcionamento;
- Sistema de ancoragem e estabilização (argolas reforçadas e pontos de fixação);
- Possibilidade de personalização gráfica, conforme identidade visual fornecida pelo Museu do Futebol;
- Estrutura projetada exclusivamente para uso a seco, não sendo permitido uso com água, sabão ou superfícies molhadas;
- Entrega com manual técnico, contendo: capacidade máxima, orientações de uso, armazenamento, manutenção e segurança.

### **5.3. INFLÁVEL DE ESCALADAS**

Estrutura inflável vertical destinada à atividade recreativa de escalada, com múltiplos pontos de apoio, projetada para uso infantil, com foco em segurança, estabilidade e absorção de impacto.

#### **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

- Dimensões aproximadas:
  - Altura: mínimo de 3,00 m, podendo variar conforme projeto, desde que

- garantidas as condições de segurança, estabilidade e absorção de impacto, considerando o uso por público infantil;
- Base: proporcional à altura da estrutura, garantindo estabilidade durante o uso;
  - Estrutura confeccionada em PVC laminado de alta resistência, com espessura mínima de 0,70 mm ou equivalente superior;
  - Sistema de fabricação com soldagem eletrônica de alta frequência (ex: padrão SIDER ou equivalente);
  - Base inflável com função de absorção de impacto, com espessura e área compatíveis com a altura da estrutura;
  - Superfície de escalada com elementos de apoio (pegadas, ressaltos ou relevos) fixos, resistentes e distribuídos de forma ergonômica;
  - Estrutura com geometria estável (inclinação, base alargada ou formato piramidal ou similar), favorecendo a segurança do usuário;
  - Sistema de ancoragem reforçado, compatível com o porte do equipamento, com múltiplos pontos de fixação;
  - Possibilidade de uso de cabos, estacas ou lastros para estabilização, conforme necessidade técnica;
  - Capacidade para uso simultâneo por múltiplos usuários, conforme especificação do fabricante;
  - Indicação obrigatória de capacidade máxima (kg) e faixa etária recomendada;
  - Acompanha motor soprador compatível (mínimo 750W bivolt ou superior, conforme dimensionamento);
  - Acompanha cabos e extensões necessários para funcionamento;
  - Possibilidade de personalização visual, conforme identidade fornecida pela contratante;
  - Entrega com manual técnico, contendo orientações de uso, segurança, capacidade, armazenamento e manutenção.

#### 5.4. BOLA INFLÁVEL CENOGRÁFICA SUSPensa

Elemento inflável cenográfico, em formato de bola de futebol, destinado à ambientação de espaços, com instalação aérea/suspensa, proporcionando efeito visual de flutuação

##### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Dimensões aproximadas:
  - Diâmetro: mínimo de 1,50 m, podendo variar conforme proposta;
  - Estrutura confeccionada em PVC laminado de alta resistência, com espessura compatível para uso cenográfico (mínimo de 0,45 mm ou equivalente superior), priorizando leveza e durabilidade;
- Sistema de fabricação com soldagem eletrônica de alta frequência (ex: padrão SIDER ou equivalente);
- Estrutura leve, adequada para instalação suspensa, sem comprometer a integridade do material;
- Presença de pontos de fixação reforçados (alças, argolas ou similares), distribuídos de forma a garantir estabilidade e nivelamento da peça quando suspensa;
- Possibilidade de fixação por cabos, fios de nylon ou outros sistemas adequados, a serem definidos conforme o local de instalação;
- Sistema de inflagem com válvula de retenção de ar, permitindo manutenção da forma sem necessidade de fluxo contínuo de ar;
- Não acompanha motor soprador contínuo, salvo especificação contrária da contratante;
- A identidade visual será fornecida pela contratante, devendo a empresa realizar a aplicação conforme arquivo a ser disponibilizado;
- Acabamento com impressão ou aplicação gráfica de alta resolução, resistente ao manuseio e às condições do ambiente;
- Entrega com orientações de instalação, fixação, inflagem e armazenamento.

## 6. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- Apresentação institucional da empresa;
- Comprovação de experiência prévia na fabricação de estruturas infláveis ou equipamentos recreativos similares;
- Descrição da equipe técnica envolvida no processo de fabricação (quando aplicável);
- Proposta comercial detalhada, contendo:
  - Descrição técnica de cada item ofertado;
  - Especificações de materiais, dimensões e acabamentos;
  - Valor unitário por item, obrigatoriamente apresentado de forma individualizada;
  - Valor total da proposta (quando aplicável);
  - Prazo de produção e entrega;
  - Condições de pagamento;
  - Custos inclusos (impostos, transporte, embalagem, entre outros).

Considerando a possibilidade de contratação parcial dos itens, as propostas deverão apresentar os valores de forma individualizada por item.

**6.1.** As propostas deverão ser enviadas para os e-mails [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br), [maira.machado@idbr.org.br](mailto:maira.machado@idbr.org.br), [flavio.benatti@idbr.org.br](mailto:flavio.benatti@idbr.org.br) e [vinicius.amaral@idbr.org.br](mailto:vinicius.amaral@idbr.org.br), até o dia **11/05/2026**. O resultado será divulgado exclusivamente por meio do site do IDBrasil, na aba “Compras Encerradas”.

**6.2.** As propostas serão analisadas considerando:

- Adequação às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- Qualidade dos materiais e soluções apresentadas;
- Experiência e capacidade técnica da proponente;

- Compatibilidade e detalhamento da proposta financeira.

**6.3.** A proposta comercial deverá contemplar todos os custos envolvidos na execução do objeto, incluindo produção, materiais, personalização, transporte, embalagem e entrega final.

**6.4.** A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura do responsável legal.

**7. A Empresa vencedora do (Carta Convite ou Tomada de Preço) deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:**

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**8.1.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

**8.2.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação

de serviços a ser realizada.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**9.1.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

**9.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

## **10.0 DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:**

**10.1.** O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

**10.2.** A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## **11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

**11.1.** O prazo para execução e entrega dos itens será até o dia 15 de junho de 2026, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**.

## **12. DO PAGAMENTO:**

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

*1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado*

no dia 25 do mesmo mês.

2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.

6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.

7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.

### 13. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

13.1 A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

13.2 O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

13.3 Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de

Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) [maira.machado@idbr.org.br](mailto:maira.machado@idbr.org.br) e [flavio.benatti@idbr.org.br](mailto:flavio.benatti@idbr.org.br)

**O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.**

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**